Sumário

Número de notícias: 33 | Número de veículos: 27

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Incêndio destrói galpões terceirizados da Receita4
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Justiça impede tributação de benefício fiscal
A GAZETA - MACAPÁ - AP - GAZETILHA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Formulário de CPF sem nome da mãe
EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Seis milhões de MEIs poderão negociar dívidas com desconto
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL
Aposentados recebem até R\$ 5 mil por danos morais9
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL
SEGURIDADE SOCIAL Plano familiar será limitado a R\$ 5 milhões12
AGÊNCIA BRASIL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 3
FOLHA ONLINE - SP SEGURIDADE SOCIAL
seguridade social Contribuição do MEI ao INSS muda a partir deste mês; veja valores e calendário de pagamento
(Previdência)
14
FOLHA ONLINE - SP SEGURIDADE SOCIAL OUT OF THE SECURITY OF THE
O perigo de economizar com a alíquota do INSS (Previdência)
PORTAL UOL SEGURIDADE SOCIAL
Orçamento de 2025 será o primeiro sob mecanismo de revisão de gastos
PORTAL UOL SEGURIDADE SOCIAL
Decisão do STF sobre PJs e uberização pode aumentar rombo da Previdência19
CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA SERVIDOR PÚBLICO
Contra aposentadoria compulsória de juízes
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA SERVIDOR PÚBLICO
Dois milhões pagaram a taxa22
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA SERVIDOR PÚBLICO
Dino defende expulsão sem salário por crimes

Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024
DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA
Ministro confirma socorro para os micro e pequenos24
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA
Cerca de 8 milhões de empresas podem ser beneficiadas pela renegociação de dívidas
O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA
Oito milhões de empresas poderão renegociar dívidas26
A GAZETA - MACAPÁ - AP - GAZETILHA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Sem reoneração da folha em 202427
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA Alckmin: 'Não há bala de prata' contra custo Brasil28
VALOR ONLINE - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA Saldo comercial é recorde, mas há espaço para crescer
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA Reoneração, só em 2025, diz líder
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Desenrola para empresas pode atender 8 milhões
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Veto de R\$ 5,6 bi a emendas é "fundamental", diz líder
O GLOBO - RJ - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Índice do BC, considerado prévia do PIB, fecha 2023 com alta de 2,45%
CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - NACIONAL/INTERNACIONAL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Em 2023, atividade econômica teve alta de 2,45%
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA Em 2023, prévia do PIB alcança 2,45%
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA "Prévia do PIB", indicador do Banco Central tem alta de 2,45% em 2023
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
Para Fazenda, País pode crescer até 2,5% ao ano sem pressionar inflação41
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA
Inflação foi maior para família de baixa renda
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA
Atividade em dezembro ganha força e traz mais ânimo para 2024, indica BC

Incêndio destrói galpões terceirizados da Receita

Um incêndio de grandes proporções destruiu galpões na região do Porto de Santos, no litoral paulista, na madrugada de ontem. Entre os depósitos atingidos está um galpão de empresa terceirizada utilizado pela **Receita Federal**. O órgão federal informa que monitorou toda a situação. Por segurança, um trecho da rede de distribuição que atende a região do Porto de Santos também teve de ser desligado, segundo informou a CPFL Piratininga.

Justiça impede tributação de benefício fiscal

Marcela Villar De São Paulo

A Justiça Federal de Minas Gerais afastou a tributação de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL sobre benefícios fiscais de ICMS. A liminar, umas das primeiras concedidas no Estado, é do juiz federal Flavio Bittencourt de Souza, da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto de Sete Lagoas, em favor de uma fabricante de tecidos.

A companhia, beneficiária de crédito presumido de ICMS, alega no pedido que o tributo estadual não deve compor a base de cálculo dos **impostos** federais por ofensa ao pacto federativo, direito resguardado pela Constituição Federal e o Código Tributário Nacional (CTN). O valor da causa é de R\$ 2 milhões.

A tributação passou a ser obrigatória para todos os tipos de incentivos com a Medida Provisória (MP) nº 1.185/2023, editada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e convertida na Lei nº 14.789/2023. Ela revogou o artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, que instituía requisitos para as empresas não terem os benefícios tributados, como constituir uma reserva de lucros.

Segundo tributaristas, no caso do crédito presumido, a jurisprudência no Superior Tribunal de Justiça (STJ) é pela não tributação.

Em dois julgamentos (REsp 1.517.492 e Tema 1182), os ministros entenderam que as empresas que têm crédito presumido não precisam seguir os requisitos do artigo 30 da legislação anterior. Essa benesse, no entanto, não se aplica a outros tipos de benefícios fiscais - para estes, é preciso seguir os requisitos.

Desde janeiro, com revogação do dispositivo, o governo federal igualou os tipos de benefícios e passou a tributar todos eles. Advogados defendem, porém, que os julgados do STJ são forte precedente para afastar a tributação do crédito presumido, mesmo com a nova legislação. Várias liminares têm sido concedidas para empresas não terem os benefícios de ICMS tributados pela União.

Em Minas Gerais, o juiz federal Flavio Bittencourt de Souza entende que a nova legislação do Ministério da Fazenda criou "severas condicionantes para a apropriação limitada de crédito de IRPJ" e impacta "sobremaneira o equilíbrio financeiro da empresa e colocando em risco o próprio escopo do incentivo estadual".

"Se o fundamento em baila nos coloca no campo da não incidência tributária, carece razão à Fazenda Nacional ao instituir crédito ou qualquer outra desoneração de IRPJ e CSLL sobre os créditos presumidos de ICMS, eis que não havendo competência tributária, limitada que foi pelo pacto federativo, não há tributo e sem tributo não há favor fiscal", diz (processo nº 6000273-38.2024.4.06.3812).

A empresa entrou com a ação dias após a publicação da Lei 14.789/2023, afirma a advogada Maysa Pittondo Deligne, sócia do escritório CPMG Advocacia, que atua no caso. Segundo ela, a empresa seguia as orientações o artigo 30 da lei anterior, que foi revogado. "Comprovamos que a mitigação do benefício fiscal poderia prejudicar o equilíbrio financeiro da empresa, com mais de 50% do crédito sendo tributado pela União", diz.

A tributarista, que foi conselheira do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (<u>Carf</u>), alega que a nova lei além de tributar, restringe o aproveitamento do crédito.

"Não tivemos mais a possibilidade de dedução da base de cálculo de IRPJ e CSLL e o valor do crédito ficou limitado, de acordo com a forma do cálculo da lei e do procedimento de habilitação prévia junto à Receita Federal." Ela ainda ingressou, para a mesma empresa, com outro mandado de segurança para discutir a suspensão do PIS e da Cofins, por "estratégia processual", já que o tema será julgado em repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em nota, a Procuradoria-Geral Fazenda Nacional (PGFN) afirma que vai recorrer da decisão. Para o órgão, a nova regra "não padece de qualquer vício de inconstitucionalidade e decorre de uma reformulação da política fiscal federal para atender a preceitos constitucionais, financeiros e orçamentários, reforçando a transparência e responsabilidade fiscal na concessão de benefício fiscal, sem erodir a base fiscal e as receitas tributárias repartidas entre União, Estados e municípios".

De acordo com o advogado Marcos Ortiz, sócio do Madrona Fialho Advogados, o crédito presumido é diferente dos outros tipos de benefícios porque consiste em uma "renúncia definitiva" do Estado em arrecadar o imposto.

Nos outros tipos de benefício, como diferimento, redução de alíquota ou base de cálculo, a desoneração é compensada na etapa seguinte da cadeia. Por isso, tributar o crédito presumido seria ferir o pacto federativo. "A União toma para si uma parte da receita da qual o Estado abriu mão para impulsionar a economia e a geração de empregos", diz.

Na visão da advogada Bruna Marrara, sócia do Machado Meyer, a essência dos julgados do STJ não é afetada pela nova lei. "Os argumentos que fundamentam a decisão do STJ, principalmente em relação ao crédito presumido, são de ordem constitucional que não foram alterados por essa nova legislação.

Continuam válidos. Por isso os tribunais têm dado liminares contra a Lei nº 14.789", afirma.

"A mitigação do benefício fiscal poderia prejudicar o equilíbrio financeiro da empresa" Maysa P. Deligne

Site: https://valor.globo.com/virador#/edition/187793

Formulário de CPF sem nome da mãe

A Justiça Federal de Curitiba, ordenou que a **Receita Federal** remova dos formulários de cadastramento e retificação do CPF o campo "nome da mãe" e troque por "filiação". A determinação atende a uma ação civil movida por entidades de defesa da diversidade sexual e de gênero, assim como representantes da comunidade LGBTQIAPN+. A decisão partiu da juíza federal Anne Karina Stipp Amador Costa, da 5a Vara Federal de Curitiba, que reconheceu multiplicidade de arranjos familiares e identidades de gênero, incluindo a condição de intersexualidade.

Site: https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/02/Jornal-A-Gazeta-AP-20-02-2024.pdf

Seis milhões de MEIs poderão negociar dívidas com desconto

Cerca de seis milhões de microempreendedores individuais (MEIs) e dois milhões de pequenas empresas podem ser beneficiados pelo Desenrola para empresas, programa de renegociação de dívidas que o governo pretende lançar no mês que vem. A informação foi dada ontem pelo ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França. em São Paulo.

O objetivo é que o programa seja semelhante ao Desenrola Brasil, que concedeu descontos para pessoas físicas endividadas. Segundo França, os seis milhões de MEIs que se enquadram no projeto "têm algum problema com o próprio governo, porque não pagam aqueles valores mensais ou porque devem de alguma outra forma".

As dívidas desses MEIs e das empresas se referem tanto a passivos com bancos como atrasos no pagamento de **impostos** ao governo.

Além deles, há as pequenas empresas com débitos em aberto, muitas que, de acordo com o ministro, tiveram problemas com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferecia créditos com juros menores que os do mercado. As informações são da Agência Brasil.

- A pessoa pegou o recurso a 4%, 5%, mais uma Selic (taxa básica de juros) que era de 2%, 3%. E a Selic aumentou para 13% em oito meses. Então, esse é o principal componente.

Tem 7% ou 8% de pessoas que pegaram Pronampe e hoje em dia estão devendo - detalhou o ministro, durante participação no conselho superior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), ontem à tarde.

MUDANÇAS NO SIMPLES França também defende mudanças nas regras do Simples, sistema de tributação simplificada para empresas de pequeno porte. Para ele, poderia se aproveitar as regulamentações que serão necessárias após a aprovação da **reforma tributária**: - A janela de oportunidade está dada a partir da **reforma tributária**. O governo tem que regulamentar vários assuntos a partir da **reforma tributária** aprovada.

A principal alteração proposta pelo ministro é o fim do desenquadramento automático quando o faturamento da empresa ultrapassa os limites do Simples. Atualmente, caso fature mais do que o previsto na lei, de R\$ 81 mil anuais para MEI e 4,8 milhões por ano para pequenas empresas, ela deixa de ser tributada pelo sistema simplificado e tem que pagar **impostos** pelo mesmo sistema do restante das empresas.

Declaração deve ser entregue até o dia 31 de maio

A Receita Federal já liberou a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) em 2024 para os MEIs. O preenchimento do documento é obrigatório para todos os microempreendedores, sob risco de multas.

Entregue à Receita Federal, a declaração é o documento por meio do qual o MEI informa o faturamento do ano anterior e se teve algum funcionário no período. É preciso declarar os recebimentos relativos à atividade exercida, independentemente do meio - incluindo máquina de cartão de crédito, dinheiro físico, Pix etc.

O limite de faturamento atual para o microempreendedor individual é de R\$ 81 mil. Caso tenha ultrapassado o valor, o empreendedor poderá preencher a DASN, informando o total recebido pela empresa. A declaração deve ser feita até 31 de maio no site do Simples, no link https://abrir.link/Dwen0.

Site: https://extra-globo.pressreader.com/extra

Aposentados recebem até R\$ 5 mil por danos morais

Rodrigo Péret

Mais de 100 mil aposentados no Pais já tiveram descontos realizados indevidamente em favor de associações que não prestam serviços.

A advogada especialista em Direito Previdenciário Renata Prado afirma que em um dos casos a indenização ao reclamante chegou a RS 5 mil por danos morais.

"Até hoje não sabemos a origem, porque o **INSS** informou que estava com problemas no sistema. O juiz do caso mandou cancelar os descontos e determinou a devolução do que já havia sido descontado, além da indenização por danos morais", explica a advogada.

No Estado, pelo menos 2 mil já tiveram que lidar com essa situação. A estimativa é do coordenador do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário no Espírito Santo (IBDP-ES), Valber Cereza.

"Sou advogado de seis sindicatos de trabalhadores rurais, e recebemos diariamente reclamações de descontos indevidos de associações e outras entidades", disse.

A advogada especialista em Direito Previdenciário Catarine Mulinari diz ser frequente o envio de cartas prometendo revisões milionárias por associações. "Os aposentados acabam assinando documentos, se associando sem saber e acabam tendo descontos em seus benefícios sem perceber".

ORIENTAÇÃO

O número crescente de casos de cobranças de associações tem chegado ao Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos no Espírito Santo (Sindnapi-ES).

"Orientamos que os aposentados criem o costume de olhar o histórico de créditos e débitos, que é o contracheque, e não só o extrato. Se não reconhecer a cobrança, deve procurar o Procon. Tem como solicitar a suspensão pelo site do **INSS**", afirmou o presidente do sindicato no Estado, Janio Araújo.

Segundo Cereza, é possível acabar com a continuidade dos pagamentos de forma administrativa,

consultando o próprio **INSS** ou a entidade que iniciou as cobranças.

"Caso não consiga, há a via judicial. Mas o primeiro passo, no caso dos empréstimos, é que o aposentado faça o bloqueio da modalidade pelo **INSS**, seja on-line, pelo aplicativo ou pelo telefone", disse.

PREJUÍZO

Vítima de crime de associação paulista

Uma associação de São Paulo acusada de estar em nome de uma laranja - que seria um auxiliar de dentista, conforme queixa publicada pelo site Metrópoles -, desconta R\$ 45 diretamente da folha de pagamento sem autorização de cerca de 45 mil aposentados e estaria "faturando milhões de reais por mês".

O aposentado Carlos Alberto Vieira (foto), de 62 anos. relatou que teve descontos em sua aposentadoria há cerca de cinco meses em nome dessa associação, e que só descobriu o problema ao ser alertado por um advogado.

"Vi o desconto no meu extrato e achei que era relacionado a algum empréstimo que tinha feito, nem dei atenção. Só quando meu advogado me alertou, que percebi. Nunca estive em São Paulo. Meu prejuízo foi de mais de R\$ 200. mas se eu não tivesse visto logo, imagine a quanto esse valor chegaria?", indagou.

Ele informou que entrará com pedido de ressarcimento do valor em dobro e também indenização por danos morais.

INSS orienta como pedir o cancelamento dos descontos

O INSS diz que os aposentados e pensionistas podem pedir o cancelamento de cobranças que não reconheçam. Ao lado do desconto, no extrato, aparece um número de telefone da entidade. Uma possibilidade é ligar para a entidade e pedir o cancelamento. Outra possibilidade é pedir a exclusão da mensalidade associativa pelo site Meu INSS ou pelo telefone 135.

A aposentada Hilda Maria de Barros Machado, de 80

A TRIBUNA / ES - ECONOMIA - pág.: 17. Ter, 20 de Fevereiro de 2024 SEGURIDADE SOCIAL

anos, percebeu descontos mensais entre R\$ 30 e RS 40 em sua aposentadoria do final do ano para cá.

A idosa, que recebe um salário mínimo (R\$ 1-412), não autorizou os débitos que, somados, chegam próximos a R\$ 200.

Hilda Maria é aposentada há 20 anos e percebeu descontos no benefício pela primeira vez em outubro de 2023. Em janeiro, por exemplo, recebeu RS 1.376, RS 35 a menos do que deveria. O débito foi feito pela CBPA (Confederação Brasileira dos Trabalhadores de Pesca), segundo o extrato do **INSS**, mas a cobrança nunca foi autorizado por Hilda.

A CBPA afirma que é uma organização que representa os interesses dos pescadores artesanais no Brasil. O portal de notícias UOL perguntou sobre os descontos indevidos nas aposentadorias, mas não obteve retorno até o fechamento da reportagem".

ANÁLISE

Josmar Pagotto,

advogado e doutorando em Direito

"Invasão e ataque a seus bens e direitos"

Ao se deparar com descontos realizados indevidamente em favor de associações que não prestam serviços, a vítima deve adotar providências públicas de defesa de seu patrimônio, ciente de que está lidando com um ato ilícito, uma invasão e ataque aos seus bens e direitos.

Além daquele que aufere a vantagem licita, o **INSS** também é responsável por reparar os danos, por sua conduta omissa em permitir a ocorrência de descontos não autorizados.

Esses descontos indevidos podem causar fortunas todos os meses, às custas de patrimônio alheio, pois a soma de poucos valores de milhares de aposentados enriquece esses fraudadores.

O caso deve ser levado ao conhecimento de autoridades policiais, do Ministério Público, da imprensa, do **INSS**. e do beneficiário da cobrança indevida, podendo ser demandada a reparação de danos morais e materiais, pois configura uma perturbação da paz de pessoas idosas.

SAIBA MAIS

Como evitar as fraudes

É IMPORTANTE conferir mensalmente o extrato de

pagamento do benefício no site meu. <u>inss.</u> gov.br ou aplicativo "Meu **INSS**".

NO SITE. clique em "Extrato de Pagamento de Beneficio".

O SITE MOSTRARÁ os últimos extratos. O mensal apresentará quais foram os valores depositados e descontados do beneficiário.

0 **INSS** não liga ou envia e-mail para os segurados para pedir documentos. fotos, biometria. senhas bancárias ou informações pessoais. Cuidado, pode ser golpe.

O ÓRGÃO somente entra em contato com os segurados nos casos de remarcação de atendimento, concessão/negativa de beneficio, comparecimento a agência e para cumprimento de exigência, mas não pede dados pessoais.

As fraudes

HÁ COBRANÇA de mensalidade de associação ou sindicato ao qual o beneficiário não é associado.

PARCELAS de um empréstimo consignado que não foi contratado são debitadas da conta.

O EMPRÉSTIMO consignado é quitado, mas as parcelas continuam sendo cobradas.

EXISTEM cobranças de serviços como seguros, que não foram contratados.

NO CASO de cobranças de associações. no geral, o valor descontado costuma ser baixo comparado ao valor do benefício. Assim, poucos aposentados investigam os casos.

0 que fazer ao identificar cobrança indevida

ENTRE em contato com o **INSS**, por meio do site ou pela central telefônica 135. Na próprio site é possível suspender a cobrança.

O APOSENTADO deve pedir a devolução de descontos indevidos no benefício. Para ter o valor de volta, é preciso identificar e comprovar a irregularidade.

CAUSA CONTRA o **INSS** que envolvem até 60 salários mínimos podem ser discutidas no Juizado Especial Federal. Quando procura o Juizado, o cidadão não precisa ter um advogado. Mas se o **INSS** recorrer, será necessário contratar um defensor.

A VANTAGEM DE pedir a devolução do dinheiro

descontado na Justiça é que o **INSS** poderá ser condenado a devolver o valor em dobro.

SE A AÇÃO FOR contra bancos, financeiras e associações, o beneficiário deve ir à Justiça comum. Quando o prejuízo é de até 20 salários mínimos, é possível ir ao Juizado Especial Cível, sem advogado.

MEU INSS: acosso ao aplicativo

Fonte: especialistas consultados e ${\color{red} {\rm INSS}}.$

Plano familiar será limitado a R\$ 5 milhões

Brasília - Destinados a famílias ricas que quiserem construir uma fonte de aposentadoria complementar, os planos familiares exclusivos terão o patrimônio limitado a R\$ 5 milhões por pessoa. A mudança foi aprovada ontem pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão que regulamenta a previdência complementar aberta, que permite a adesão de qualquer pessoa.

A mudança ainda não tem data para entrar em vigor e dependerá da aprovação Superintendência de Seguros Privados (Susep). Na reunião de ontem, o CNSP aprovou uma série de mudanças para aumentar a transparência e a competitividade nos segmentos de **previdência complementar** aberta e de seguros pessoais.

Entre as principais mudanças, estão a possibilidade de o poupador converter o saldo acumulado em renda com diferentes tipos e prazos. Os planos instituídos, que preveem a contribuição por parte dos empregadores, deverão ter cláusula de adesão automática dos participantes a todos os itens do contrato. As novas normas também reforçam a transparência e a prestação de informações aos contribuintes.

Uma das resoluções trata de seguros de pessoas, como o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), destinado à população de menor renda. As regras pretendem preservar a solidez financeira desse segmento e a formação de poupança no longo prazo, mas o Ministério da Fazenda não forneceu mais detalhes sobre as novas normas.

Em nota, o Ministério da Fazenda informou que as medidas foram discutidas em consulta pública em 2022, em debates com o setor e com a sociedade civil. "Trata-se de aperfeiçoamentos relevantes ao desenvolvimento do mercado de **previdência complementar** aberta e de seguros de pessoas, que atualmente já conta com cerca de R\$ 1,4 trilhão em investimentos", destacou a pasta.

Todas as novas regras também dependem de regulamentação da Susep para entrar em vigor. (ABr)

Site: https://diariodocomercio.com.br/versao-impressa/

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 3

Publicado em 20/02/2024 - 06:43 Agência Brasil - Brasília Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta terça-feira (20) a parcela de fevereiro do novo Bolsa Família aos beneficiários com número de inscrição social (NIS) de final 3.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 686,10. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 21,06 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,45 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até seis meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 300 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas

pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 240 mil famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

Regra de proteção

Cerca de 2,29 milhões de famílias estão na regra de proteção em fevereiro. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 372,45.

Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta terça-feira às famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 3. O valor caiu para R\$ 102, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,5 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Site:

https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-02/caixa-paga-novo-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-3

Contribuição do MEI ao INSS muda a partir deste mês; veja valores e calendário de pagamento (Previdência)

Microempreendedores individuais - MEIs -passam a pagar valor maior de contribuição ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) a partir deste mês. O motivo é o reajuste do salário mínimo , que subiu de R\$ 1.320 para R\$ 1.412 em 2024.

O vencimento da guia de pagamento do MEI, a DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), ocorre nesta terça-feira (20). Quem atrasa o pagamento ou contribui com valor errado pode perder benefícios.

Atrasos geram cobrança de multa de 0,33% por dia, limitada a 20% no mês, mais 1% de juros e acréscimos referentes à taxa básica de juros, a Selic.

As contribuições do MEI são fixas, de 5% ao mês sobre o salário mínimo para atividades de comércio, serviços e indústria, o que dá R\$ 70,60 neste ano. Elas não mudam conforme o faturamento da empresa.

MEIs caminhoneiros pagam alíquota maior, de 12% sobre o mínimo, o que dá R\$ 169,44 neste ano.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Há, no entanto, um acréscimo de cobrança de ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) ou ISS (Imposto Sobre Serviços), conforme o tipo de atividade profissional. Esse adicional varia de R\$ 1 a R\$ 6.

Quem trabalha com comércio e indústria precisa acrescentar R\$ 1 do ICMS ao percentual de 5% sobre o salário mínimo.

Trabalhadores da área de serviços em geral contribuem com R\$ 5 de ISS, e os que atuam nos dois setores devem somar os valores e pagar R\$ 6.

A guia de pagamento do MEI vence todo dia 20 de cada mês. Se a data cair em fim de semana ou feriado, quando não há funcionamento bancário, a DAS-MEI pode ser quitada no dia seguinte, sem

nenhum acréscimo de juros e multa.

O pagamento do tributo é sobre o mês de competência, em geral, o mês anterior ao que se está quitando o imposto. Por exemplo, em 20 de fevereiro, os empreendedores pagam a DAS-MEI referente ao mês de janeiro.

A DAS-MEI pode ser gerada no PGMEI (Programa Gerador do DAS para o MEI), no no aplicativo MEI, da **Receita Federal**, no Portal do Empreendedor ou no aplicativo do Sebrae.

A c e s s e https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app

Informe o CNPJ de MEI e clique em Continuar

Na versão completa, é preciso ter código de acesso ou certificado digital

Caso não tenha código de acesso, é possível criar na h o r a , clican do n e s telink (https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/GeraCodigo.aspx). Ele pede o CNPJ e o CPF do responsável, preencha as letras solicitadas e clique em Validar

O dono do CPF precisa ser titular de ao menos uma declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue nos últimos dois anos. Em caso positivo, o usuário seleciona o ano de uma das declarações, informa o recibo dela (digite os dez primeiros números), informa números e letras que aparecem na tela e clica em Continuar. Em seguida, é gerado o código de acesso

Caso o CPF informado não conste como titular em nenhuma declaração entregue nos últimos dois anos, o sistema solicita título do eleitor e data de nascimento para gerar o código de acesso

Com o código de acesso, clique neste link (https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=8) e, em seguida, na chave à frente da palavra PGMEI - Programa Gerador do

FOLHA ONLINE / SP. Ter, 20 de Fevereiro de 2024 SEGURIDADE SOCIAL

DAS para o MEI. Informe o número do CNPJ, do CPF do responsável, o código de acesso e letras e números que aparecerem na tela. Clique em Continuar

Em seguida, o usuário entra no PGMEI e clica no item "Emitir Guia de Pagamento (DAS)". Selecione o anocalendário desejado e clique em Ok

O sistema abre uma tela com todos os mesmos meses do ano e o usuário precisa marcar o período de apuração desejado. Selecione "Apurar/Gerar DAS" e clique no botão "Imprimir/Visualizar PDF" para visualizar a imprimir o DAS para pagamento

A data de vencimento ocorre no dia 20 (ou o primeiro dia útil seguinte) do próximo mês ao período de apuração escolhido. Ou seja, se o período apurado for janeiro de 2024, o prazo de vencimento será 20 de fevereiro de 2024

Para ser registrado como Microempreendedor Individual, a área de atuação do profissional precisa estar na lista oficial da categorias permitidas para atuação como MEI. Além disso, é necessário:

O MEI tem direito a salário-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Além disso, sendo MEI, o profissional é enquadrado no Simples Nacional e não paga Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL. Com CNPJ, pode abrir conta em banco e tem acesso a crédito com juros mais baratos.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site:

https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/02/contribui cao-do-mei-ao-inss-muda-a-partir-deste-mes-vejavalores-e-calendario-de-pagamento.shtml

O perigo de economizar com a alíquota do INSS (Previdência)

Rômulo Saraiva

Advogado especialista em **Previdência Social**, é professor, autor do livro Fraude nos Fundos de Pensão e mestre em Direito Previdenciário pela PUC-SP.

Na hora de economizar, muitos não titubeiam em ter a proteção previdenciária pagando menos. Nos casos do contribuinte individual -profissional liberal que exerce atividade remunerada por conta própria- ou do segurado facultativo -que não trabalha mas quer ter proteção do INSS -, a regra geral exige que o percentual do recolhimento corresponda a 20% sobre o respetivo salário. Mas existe a possibilidade de reduzir esse custo mensal para 5% ou 11%. O problema são as implicações dessa decisão, ignoradas por muita gente. Pagar menos é ter restrições no rol de benefícios previdenciários.

Receba no seu email uma seleção de colunas e blogs da Folha

Carregando...

Um aperto financeiro ou necessidade de enxugar os custos domésticos motivam a regressão da alíquota da contribuição previdenciária. É melhor do que ficar sem pagar nada e perder a cobertura. Mas a migração do plano normal para o simplificado, com condições mais baratas, demanda cautela e sobretudo atenção do que pode ocorrer no futuro. No afã de pagar menos, há contribuinte individual ou facultativo que desconhece as consequências dos seus atos. E termina descobrindo na véspera de se aposentar, caso consiga.

O plano simplificado de 11% ou de 5% é mais em conta, mas é bom ter cuidado para evitar surpresas desagradáveis, a exemplo de não poder se aposentar por tempo de contribuição e limitar sua aposentadoria a necessariamente um salário mínimo. Ou não conseguir averbar o tempo (contagem recíproca) em outro regime previdenciário.

Quem pode pagar a alíquota de 11% sobre o respectivo salário de contribuição são os segurados facultativos e os contribuintes individuais que trabalhem por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado. Se você recolhe ao **INSS**

com os códigos de 1163 (contribuinte individual), 1180 (contribuinte individual trimestral), 1473 (facultativo mensal) e 1490 (facultativo trimestral), significa que o recolhimento é feito com a alíquota de 11% e não terá direito de se aposentar por tempo de contribuição e o valor do seu benefício será de um salário mínimo, mesmo que no passado haja pagamentos com salários mais altos.

Já o pagamento de 5% da alíquota de contribuição se aplica ao caso do microempreendedor individual e do segurado facultativo, mas este uma forma mais restritiva. Seria o segurado facultativo baixa renda, desprovido de renda própria e que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente à família de baixa renda com inscrição no Cadastro Único. Se você recolhe ao **INSS** com os códigos de 1929 (facultativo baixa renda mensal) e 1937 (facultativo baixa renda trimestral), significa que o recolhimento é feito com a alíquota de 5% e haverá restrição no rol de direitos da aposentadoria.

Caso o segurado tenha inadvertidamente pagado com alíquota de 5% ou de 11%, há possibilidade de se arrepender, a fim de ter aposentadoria por tempo de contribuição ou aposentadoria não limitada ao salário mínimo. Mas é necessário fazer a complementação até atingir os 20%. Quem vinha pagando com alíquota de 11%, precisará indenizar o **INSS** em 9% a fim de alcançar os 20% do plano normal. Quem recolhia com 5%, pode realizar a complementação da contribuição mensal na alíquota de 15%, para sair do plano simplificado.

A depender da situação financeira e do planejamento previdenciário, as alíquotas simplificadas podem se encaixar perfeitamente e ajudar inclusive a concretizar o sonho de se aposentar. Só é necessário que quem esteja pagando numa contribuição previdenciária esteja bem ciente do que isso pode acarretar no futuro. Caso se arrependa, tomar as providências para complementar com o valor faltante.

LINK PRESENTE: Gostou deste texto? Assinante pode liberar cinco acessos gratuitos de qualquer link por dia. Basta clicar no F azul abaixo.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/romulosaraiva/2024/02/o-perigo-de-economizar-com-a-aliquotado-inss.shtml

Orçamento de 2025 será o primeiro sob mecanismo de revisão de gastos

Mariana LondresColunista do UOL20/02/2024 04h00

O orçamento de 2025 será o primeiro enviado pelo Ministério do Planejamento com um mecanismo de revisão de gastos. A inovação atende a uma demanda do próprio governo, mas também da sociedade e do mercado, que cobram que o executivo priorize o corte de despesas depois de um primeiro ano de Lula 3 focado na recomposição das receitas, da arrecadação.

Trata-se, no entanto, apenas de um primeiro passo. Ainda não está claro o que efetivamente teremos para o Orçamento de 2025, mas a ideia geral da revisão de gastos, ou spending reviews, é, no médio prazo, atrelar aos gastos indicadores e metas para que fique mais fácil de se enxergar a efetividade e o retorno dos gastos públicos, além de alguma regra de corte de despesas para que se possa efetivamente alocar melhor os recursos.

Já houve avanços na adoção de indicadores-chaves nacionais e metas associadas no PPA (Plano Plurianual, que são as diretrizes para os orçamentos anuais). A expectativa agora é que os indicadores e as metas também estejam nos orçamentos anuais.

A revisão de gastos segue a lógica do Orçamento por Desempenho defendido pela ministra Simone Tebet, em oposição ao Orçamento por Programa.

Alguns exemplos, meramente ilustrativos, para se ter uma ideia da lógica da revisão de gastos: quanto custa aos cofres públicos as deduções no Imposto de Renda das despesas com Saúde e Educação por criança, utilizado pelas classes mais altas, e quanto custa por criança um programa público como o Bolsa Família, que investe em saúde e educação para os mais vulneráveis por exigir matrículas nas escolas e acompanhamento de vacinação? Quais os benefícios de cada um?

A lógica vale para outros gastos, como Seguro Defeso, os impactos do Proagro (financiamento rural) e do próprio Bolsa Família, sendo que foi no Bolsa Família que o trabalho do ministério do Planejamento do monitoramento de gastos trouxe um resultado importante, zerando a fila depois que um pente-fino sanou irregularidades com benefícios a famílias uniparentais. Isso mostra que agenda da revisão de gastos avançou mais em 2023 na identificação de

fraudes e erros, o que ocorreu não apenas no Bolsa Família, mas também para os benefícios do **INSS**.

Dentro do Ministério do Planejamento, o trabalho da revisão de gastos acontece em várias secretarias, começando de cima para baixo, pelo PPA (Plano Plurianual).

Essa nova sistemática para o Orçamento com cruzamento de dados vai ajudar os gestores, políticos e sociedade a avaliar onde o dinheiro está sendo bem e mal gasto, e onde seria melhor cortar. Claro que não será nada tão simples, o Orçamento é extremamente complexo, mas será dado o primeiro passo e trata-se de uma inovação no País.

A revisão de gastos segue, portanto, esses três passos: (1) monitoramento, (2) avaliação e por último seria possível fazer a (3) revisão. O avanço da revisão de gastos segue os seguintes critérios:

Em entrevista à revista da FGV (Fundação Getúlio Vargas) publicada no início do ano, a ministra Simone Tebet falou sobre a revisão dos gastos: "A revisão de gastos se beneficia dos achados das avaliações, mas possui dinâmica própria. As políticas são avaliadas conforme critérios orçamentários e de priorização do governo federal, mas não apenas esses. Algumas, por exemplo, já foram avaliadas pelo Executivo ou pelo Tribunal de Contas da União, portanto, estão mais maduras para serem incluídas dentro de um processo estruturado de revisão de gastos. Com base nesse trabalho, tenho condições de identificar aquelas políticas públicas com sinal amarelo ou vermelho e falar onde temos condições de revisar. Insisto: não para poupar, pagar juros, mas para repriorizar".

Para avançar ainda mais na agenda do Orçamento por Desempenho, Tebet defende a necessidade de uma revisão na legislação que regulamenta a elaboração e controle das peças orçamentárias da administração pública (Lei 4.320/1964), mas para isso precisa do apoio do Congresso Nacional. No parlamento, o debate avança a passos lentos pois esbarra no interesse dos congressistas em controlar o orçamento através das emendas.

Site: https://economia.uol.com.br/colunas/marianalondres/2024/02/20/orcamento-de-2025-sera-o-primeirosob-mecanismo-de-revisao-de-gastos.htm

Decisão do STF sobre PJs e uberização pode aumentar rombo da Previdência

Carlos Juliano BarrosColunista do UOL20/02/2024 04h00

Para além das preocupações sobre o afrouxamento da legislação trabalhista e o esvaziamento do papel da Justiça do Trabalho, os recentes entendimentos do STF (Supremo Tribunal Federal) no sentido de liberar geral as chamadas "uberização" e "pejotização" podem provocar outro importante efeito colateral, geralmente escanteado nas discussões sobre o tema: o aumento do rombo da Previdência.

Ao longo do ano passado, ministros derrubaram em canetadas individuais diversas decisões da Justiça do Trabalho que apontavam a existência de fraudes para baratear contratações e determinavam a assinatura da carteira de profissionais que buscavam reparação judicial, nos moldes previstos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Dessa maneira, caíram sentenças que reconheciam o vínculo empregatício não só em processos movidos contra aplicativos por motoristas e entregadores, mas também em ações ajuizadas contra empregadores por profissionais obrigados a abrir um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) para receber pagamento.

Segundo os críticos, além de sinalizar que a suprema corte está disposta a permitir um perigoso "vale-tudo" na área trabalhista, os ministros da casa também podem agravar o financiamento do já estrangulado Regime Geral da **Previdência Social** (RGPS) do país. Responsável pelo atendimento de quase 28 milhões de brasileiros, o RGPS registrou um déficit de R\$ 290,3 bilhões em doze meses, segundo relatório do Ministério da Previdência do fim do ano passado.

Como se sabe, a contratação por meio de PJ reduz não apenas o imposto de renda pago pelo trabalhador obrigado a se transformar em empresa, mas também o valor total pago ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social). Isso porque a contratante deixa de recolher sua parte - em geral, 20% sobre os salários - e o empregado pejotizado reduz sua contribuição.

O próprio governo federal, por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, já externou a preocupação com a queda na arrecadação. Em documento enviado aos ministros do STF em outubro do ano passado, o órgão afirmou que um eventual aumento da pejotização no país "desfalcaria o caixa da **Previdência Social**, afastando-se da incidência da contribuição social patronal".

No caso dos aplicativos, a situação é ainda mais grave. Atualmente, as plataformas sequer pagam o **INSS** de entregadores e motoristas, apesar de até defenderem uma nova legislação que, dentre outras coisas, contemple o recolhimento para a Previdência. Nesse caso específico, a discussão é sobre a alíquota - as empresas querem pagar menos do que o governo propõe.

Uma minoria absoluta dos trabalhadores de aplicativo até vem buscando formalização através do MEI (Microempreendedor Individual). Porém, enquanto um empregado com carteira assinada tem desconto de 7,5% a 14% de seus vencimentos para o **INSS**, o MEI paga apenas 5% do salário mínimo .

Em outras palavras, o MEI também é extremamente deficitário para a saúde financeira do <u>INSS</u>. Uma pesquisa coordenada por Rogério Nagamine, exsubsecretário da Previdência do governo Bolsonaro e pesquisador do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), estimou em R\$ 600 bilhões o déficit gerado pelo regime do MEI até 2060.

Em 2019, o Congresso Nacional aprovou uma Reforma da Previdência sob a justificativa de equilibrar as contas públicas e garantir o pagamento das aposentadorias, diante do desafio do envelhecimento da população brasileira.

Assim, é no mínimo curioso que o financiamento do sistema de aposentadorias e de proteção social não venha à tona - pelo menos, não com a importância que merece - nas discussões travadas no STF sobre a tão alardeada necessidade de flexibilizar as regras trabalhistas do país.

Alguns ministros, como Gilmar Mendes, têm ido mais longe ao não só derrubar o reconhecimento do vínculo empregatício, em ações sobre uberização e pejotização, como ao também determinar que os processos passem a correr na Justiça Comum. Na prática, isso retira das mãos de magistrados trabalhistas a competência garantida pela Constituição de analisar qualquer tipo de relação de trabalho.

PORTAL UOL. Ter, 20 de Fevereiro de 2024 SEGURIDADE SOCIAL

Nesses casos, a justificativa técnica era a de que os contratos não teriam sido celebrados entre um patrão e um trabalhador, mas sim entre uma empresa tomadora e outra prestadora de serviços, mesmo que essa última seja composta por apenas uma pessoa.

Para tentar pacificar o entendimento sobre o tema, o plenário do STF - em que se reúnem todos os ministros - deve em breve se pronunciar. A votação sobre o tema da uberização, por exemplo, estava marcada para o dia 08 deste mês, mas acabou adiada. Como se vê, os ministros também vão bater o martelo sobre o futuro da **Previdência Social** do país.

Site: https://economia.uol.com.br/colunas/carlos-juliano-barros/2024/02/20/decisao-do-stf-sobre-pjs-e-uberizacao-pode-aumentar-rombo-da-previdencia.htm

Contra aposentadoria compulsória de juízes

Prestes a assumir uma cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF), o senador Flávio Dino apresentou, ontem, uma proposta de emenda à Constituição (PEC) contra a aposentadoria compulsória de juízes, militares e membros do Ministério Público que cometem crimes graves.

Segundo ele, a medida "funciona como um prêmio", e não como uma punição adequada.

Dino afirmou que é preciso estabelecer "maior igualdade no serviço público". "Muitas vezes, acaba funcionando como prêmio.

E há uma quebra de igualdade.

Todos os outros **servidores públicos** quando, eventualmente, cometem algum delito são punidos até com a demissão, com a explosão do serviço público", argumentou.

"A aposentadoria é um direito sagrado de todos. Como é que a aposentadoria, que é um direito que visa a assegurar a dignidade, é uma punição? Acaba sendo um prêmio. Infelizmente, há pessoas destituídas de senso ético que não se constrangem de serem "punidas" e passam a vida a receber uma aposentadoria porque foram punidas", completou.

Para Dino, é inadequado adotar como sanção a aposentadoria compulsória ou a pensão por "morte ficta" (ou morte presumida) para justificar uma aparente quebra de vínculo entre o poder público e o servidor que tenha cometido conduta grave que "acarrete alto grau de desmoralização do serviço público e perda da confiança nas instituições públicas".

A inclusão no sistema como "morto ficto" serve para que os beneficiários legais do agente público possam receber a pensão correspondente ao posto. Atualmente, a medida é prevista em lei.

"Esperamos que o Senado dê um andamento célere. Até porque, quando da reforma da Previdência, já houve essa manifestação de vontade, tanto no Senado quanto na Câmara", lembrou. "Ocorre que a redação adotada (na emenda da reforma da Previdência) não deixou claro que havia o fim da aposentadoria compulsória", acrescentou.

"Injustificável" Dino afirmou que a PEC pode colaborar para melhorar o Judiciário do país. Ele ressaltou ter certeza de que a maioria dos integrantes das carreiras militares, da magistratura e do Ministério Público é composta por servidores sérios, que não vão se opor à proposta.

"Essa PEC é para que possamos corrigir uma quebra de isonomia injustificável. O texto vai deixar clara a proibição da aposentadoria compulsória.

Se o servidor pratica uma falta leve, tem uma punição leve. Mas se comete uma falta grave, até um crime, tem que receber uma punição simétrica. No caso, a perda do cargo", completou.

O senador destacou ainda estar em "contagem regressiva" para conseguir apoio ao projeto, pois vai renunciar ao mandato amanhã para assumir o cargo de ministro do STF na quinta-feira, no lugar da magistrada aposentada Rosa Weber.

»»Em vez de festa, uma missa

O futuro ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, recusou as tradicionais comemorações oferecidas pelas maiores associações de magistrados do país após a posse na Corte, na quinta-feira. O exministro da Justiça e atual senador participará de uma missa de ação de graças na Catedral de Brasília logo depois da cerimônia. As ofertas para a organização do evento, que poderia ser um jantar ou um coquetel, foram feitas pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidades associativas que tradicionalmente alugam espaço e contratam serviços para as festividades de posse de novos ministros.

Dois milhões pagaram a taxa

O Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) registra 2,1 milhões de inscrições já confirmadas.

Somatório dos candidatos isentos e dos inscritos que já tiveram o pagamento aprovado, o número é uma parcial das compensações bancárias realizadas no fim de semana, após o término do prazo para pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Após a compensação bancária final dos pagamentos, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos irá divulgar, entre outros dados, o balanço final de inscrições confirmadas e o número total de inscritos por cada bloco temático. O anúncio será feito pela ministra Esther Dweck, em entrevista coletiva, a ser realizada nesta semana.

A prova acontecerá no dia 5 de maio e será aplicada em 220 cidades, localizadas em todas as unidades da Federação, com questões objetivas específicas e dissertativas, por área de atuação.

A divulgação dos resultados das provas objetivas e preliminares das provas discursivas e redações está marcada para 3 de junho. O resultado definitivo será anunciado em 30 de julho. Já etapa de convocação para posse e realização de cursos de formação começará em 5 de agosto.

O objetivo do Concurso Unificado é promover igualdade de oportunidades de acesso aos cargos públicos efetivos; padronizar procedimentos na aplicação das provas; aprimorar os métodos de seleção de **servidores públicos**, de modo a priorizar as qualificações necessárias para o desempenho das atividades inerentes ao setor público; e zelar pelo princípio da impessoalidade na seleção dos candidatos em todas as fases e etapas do certame.

Dino defende expulsão sem salário por crimes

BRASÍLIA

O senador Flávio Dino (PSB-MA) vai entrar com uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que propõe o fim das aposentadorias compulsórias de militares, juízes e promotores como punição aos que forem condenados por cometer delitos graves.

A proposta de Dino, que toma posse como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) na quinta-feira, é a exclusão do serviço público sem a aposentadoria compulsória. O senador disse que vai apresentar outras quatro propostas antes de deixar o cargo.

Dino retoma o mandato no Senado após deixar o comando do Ministério da Justiça e Segurança Pública, às vésperas de assumir uma vaga de ministro do STF.

No "X, antigo Twitter, Dino disse que vai apresentar a proposta para conseguir assinaturas. "Não há razão para essa desigualdade de tratamento em relação aos demais **servidores públicos** que, por exemplo, praticam crimes como corrupção ou de gravidade similar", escreveu Dino.

PROPOSTAS

Durante a posse de Ricardo Lewandowski como ministro da Justiça, Dino disse, sem aprofundar as propostas, serão apresentados alguns projetos de lei, como: que proíbe acampamentos em quartéis; que trata de prisão preventiva e audiência de custodia; que prevê a destinação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para reconhecimento de mérito de policiais; que trata de câmeras corporais obrigatórias em segurança privada (bancos, eventos e estabelecimento comercial de grande porte); que trata do reforço e valorização de bibliotecas e bibliotecários, inclusive no combate a fake news.

"(O envio) é em capítulos para vocês terem notícias. Esses são os três primeiros capítulos, mas serão cinco (propostas)".

"Não há razão para essa desigualdade de tratamento quanto aos demais **servidores públicos** que, por exemplo, praticam crimes similares"

Flávio Dino, senador

Ministro confirma socorro para os micro e pequenos

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, estima que cerca de oito milhões de empresas podem ser beneficiadas pelo renegociamento de dívidas. O governo prepara um programa semelhante ao Desenrola, que concedeu descontos para pessoas físicas endividadas, para os microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Segundo França, existem cerca de seis milhões de MEIs "que têm algum problema com o próprio governo, porque não pagam aqueles valores mensais ou porque devem de alguma outra forma".

Além dessas, há as pequenas empresas com débitos em aberto, muitas que, de acordo com o ministro, tiveram problemas com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferecia créditos com juros menores que os do mercado.

"A pessoa pegou o recurso a 4%, 5%, mais uma Selic [taxa básica de juros] que era de 2%, 3%. E a Selic aumentou para 13% em oito meses. Então, esse é o principal componente. Tem 7% ou 8% de pessoas que pegaram Pronampe e hoje em dia estão devendo", detalhou.

O ministro também defende mudanças nas regras atuais do Simples, sistema de tributação simplificada para empresas de pequeno porte. Para França, poderia se aproveitar as regulamentações que serão necessárias após a aprovação da reforma tributária. (Agência Brasil)

Seis milhões de MEIs têmproblemas como governo

Site:

https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cad ernos/economia/2024/02/ministro-confirma-socorro-paraos-micro-e-pequenos.html

Cerca de 8 milhões de empresas podem ser beneficiadas pela renegociação de dívidas

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, estima que cerca de oito milhões de empresas podem ser beneficiadas pelo renegociamento de dívidas. O governo prepara um programa semelhante ao Desenrola, que concedeu descontos para pessoas físicas endividadas, para os microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Segundo França, existem cerca de seis milhões de MEIs "que têm algum problema com o próprio governo, porque não pagam aqueles valores mensais ou porque devem de alguma outra forma". Além dessas, há as pequenas empresas com débitos em aberto, muitas que, de acordo com o ministro, tiveram problemas com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferecia créditos com juros menores que os do mercado.

"A pessoa pegou o recurso a 4%, 5%, mais uma Selic [taxa básica de juros] que era de 2%, 3%. E a Selic aumentou para 13% em oito meses. Então, esse é o principal componente. Tem 7% ou 8% de pessoas que pegaram Pronampe e hoje em dia estão devendo", detalhou.

O ministro também defende mudanças nas regras atuais do Simples, sistema de tributação simplificada para empresas de pequeno porte. Para França, poderia se aproveitar as regulamentações que serão necessárias após a aprovação da reforma tributária. "A janela de oportunidade que está dada a partir da reforma tributária, o governo tem que regulamentar vários assuntos a partir da reforma tributária aprovada", ressaltou.

A principal alteração proposta pelo ministro é o fim do desenquadramento automático quando o faturamento da empresa ultrapassa os limites do Simples. Atualmente, caso fature mais do que o previsto na lei, R\$ 81 mil anuais para MEI e 4,8 milhões por ano para pequenas empresas, ela deixa de ser tributada pelo sistema simplificado e tem que pagar impostos pelo mesmo sistema do restante das empresas.

Para França, faria mais sentido se a tributação diferenciada fosse somente sobre a parte que excedesse o limite, mantendo a empresa no sistema simplificado para o restante do faturamento, de forma

semelhante ao imposto de renda de pessoas físicas, composto de várias faixas de tributação. (ABr)

Site: https://diariodocomercio.com.br/versao-impressa/

Oito milhões de empresas poderão renegociar dívidas

Cerca de 8 milhões de empresas brasileiras poderão ser beneficiadas por programa de renegociação de dívidas semelhante ao Desenrola Brasil. A projeção foi anunciada pelo ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, nessa segunda-feira (19/02). Isso porque o governo federal planeja uma ação semelhante ao Desenrola, que concedeu descontos para pessoas físicas endividadas, para os microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Segundo o ministro, atualmente existem cerca de seis milhões de MEIs com problema com o próprio governo, porque não pagam aqueles valores mensais ou porque devem de alguma outra forma. Além desse perfil de empresa, há as pequenas empresas com débitos em aberto, muitas que, de acordo com o ministro, tiveram problemas com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferecia créditos com juros menores que os do mercado.

"A pessoa pegou o recurso a 4%, 5%, mais uma Selic [taxa básica de juros] que era de 2%, 3%. E a Selic aumentou para 13% em oito meses. Então, esse é o principal componente. Tem 7% ou 8% de pessoas que pegaram Pronampe e hoje em dia estão devendo", detalhou o ministro.

França também defende mudanças nas regras atuais do Simples, sistema de tributação simplificada para empresas de pequeno porte. Para França, poderia se aproveitar as regulamentações que serão necessárias após a aprovação da **reforma tributária**. "A janela de oportunidade que está dada a partir da **reforma tributária**, o governo tem que regulamentar vários assuntos a partir da **reforma tributária** aprovada", ressaltou.

A principal alteração proposta pelo ministro é o fim do desenquadramento automático quando o faturamento da empresa ultrapassa os limites do Simples. Atualmente, caso fature mais do que o previsto na lei, R\$ 81 mil anuais para MEI e 4,8 milhões por ano para pequenas empresas, ela deixa de ser tributada pelo sistema simplificado e tem que pagar **impostos** pelo mesmo sistema do restante das empresas. Para França, faria mais sentido se a tributação diferenciada fosse somente sobre a parte que excedesse o limite,

mantendo a empresa no sistema simplificado para o restante do faturamento, de forma semelhante ao imposto de renda de pessoas físicas, composto de várias faixas de tributação.

Site: https://oestadoce.com.br/digital/20-02-2024-edicao247608/

Sem reoneração da folha em 2024

O líder do Governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues, disse que a reoneração da folha dos

17 setores da economia ficará suspensa em 2024. 0 governo federal encaminhará um projeto de lei com a proposta e retirará 0 tema da MP 1.202. Para retirar a reoneração, o governo terá que encaminhar outra MP para evitar a volta da cobrança dos **impostos** às empresas em 1° de abril. ""É quase que natural que com a MP retirando a desoneração da MP 1.202 e com 0 encaminhamento de projeto de lei em regime de urgência, a reoneração, na prática, fica suspensa de ser inaugurada, por decisão anterior do congresso, já neste ano de 2024"

Site: https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/02/Jornal-A-Gazeta-AP-20-02-2024.pdf

Alckmin: 'Não há bala de prata' contra custo Brasil

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse ontem a empresários do setor que não há "bala de prata" para resolver os problemas de competitividade. "O Brasil ficou caro antes de ficar rico. É um país caro, e é caro para exportar, tem dificuldade para exportar, a não ser produto primário. Tem que reduzir o custo Brasil, melhorar a produtividade e a competitividade. Não tem bala de prata. É fazer a lição todo dia: reforma trabalhista, tributária, previdenciária, administrativa", disse ele durante participação na reunião de conselhos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Ao apontar a sustentabilidade das contas públicas como caminho para o Brasil derrubar os juros, ele defendeu que soluções como taxas subsidiadas a empresas do setor pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) não podem mais ser adotadas.

"A questão do custo de capital é central, seu pai tinha razão", disse Alckmin ao presidente da Fiesp, Josué Gomes da Silva, filho de José Alencar, vice dos dois primeiros mandatos de Lula (PT) e que, no exercício do cargo, foi um grande crítico das taxas de juros no Brasil

Alckmin frisou que, com os juros altos, empresas podem quebrar, enquanto as demais, que precisam de crédito, enfrentam dificuldades e mostram cautela para assumir financiamentos. Ele não ignorou, no entanto, a importância de o país combater a **inflação**, que "não é neutra socialmente": "Castiga os mais pobres".

Ele defendeu também a ampliação do programa Reintegra, que prevê a devolução de créditos tributários a empresas exportadoras.

Alckmin propôs um "Reintegra de transição", ampliando a restituição de **impostos** pagos por empresas exportadoras até que elas comecem a sentir os efeitos da **reforma tributária**, que acaba com o acúmulo de créditos tributários não compensados antes dos embarques.

"Como o dinheiro é curto, o Reintegra de transição pode começar pelos pequenos", sugeriu Alckmin diante dos empresários. O TEMPO / BELO HORIZONTE / MG - POLÍTICA - pág.: 07. Ter, 20 de Fevereiro de 2024 REFORMA TRIBUTÁRIA

Site: https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital

Saldo comercial é recorde, mas há espaço para crescer

20/02/2024 05h03 Atualizado há 2 horas

O saldo recorde de US\$ 98,8 bilhões da balança comercial no ano passado deixou os brasileiros animados. É 60% maior do que o de US\$ 62,3 bilhões de 2022, também um valor recorde. Além de expressivo, o resultado garantiu a sensível redução do déficit em conta corrente, que caiu de US\$ 48,3 bilhões, ou 2,47% do PIB em 2022, para US\$ 28,6 bilhões, ou 1,32% do PIB, no ano passado. Outro ponto positivo é que a marca foi atingida apesar da queda de 6,3% dos preços médios das exportações brasileiras, que haviam subido em 2021 e 2022. O aumento de 8,7% das quantidades embarcadas compensou os preços menores, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex/Mdic).

Os números contribuem para amainar as pressões sobre o câmbio e, em consequência, sobre a inflação, reduzem a percepção de risco do país e atraem o investidor estrangeiro. Ao Valor (15/2), o sócio-fundado da SPX Capital, Rogério Xavier, disse que o setor externo é a "menor das preocupações" no cenário brasileiro. Há reparos a fazer, porém, quando se examina a balança comercial em detalhes. O resultado poderia ser melhor em qualidade e quantidade. O saldo foi garantido pela queda de 11,7% das importações para US\$ 240,83 bilhões, e não pelo aumento das exportações, que foi de apenas 1,7%, para US\$ 339,67 bilhões.

Além disso, as vendas externas brasileiras são muito concentradas na China. Nada menos que 30,7% das exportações são abocanhadas pelo país asiático. Em 2023, ultrapassaram pela primeira vez a casa da centena de bilhões, atingindo US\$ 104,3 bilhões, 16,6% a mais do que em 2022. Se, por um lado, é bom ter como parceira comercial a segunda maior economia global, por outro, causa uma forte dependência que determina a predominância das commodities na pauta das exportações brasileiras. Soja, minério de ferro e petróleo dominam: a demanda chinesa coincide com a competitividade brasileira nesses produtos. Os chineses compraram 73% de toda soja exportada pelo Brasil em 2023, 64% do minério de ferro e de 47% do petróleo bruto, segundo a Secex. Os três produtos representaram 75% do valor da exportação brasileira total à China no ano passado.

Os EUA são o terceiro maior mercado externo

brasileiro, com 10,9%, após a União Europeia, com 13.6%, e uma pauta de exportação mais diversificada. com predominância de mercadorias mais elaboradas, como óleo bruto de petróleo, produtos semiacabados de ferro e aço e aeronaves e suas partes, responsáveis por 31,4% do valor vendido pelo Brasil aos EUA no ano passado, segundo a Secex. A Argentina vem em seguida, com 4,9% das exportações brasileiras. Geralmente o país vizinho importa bens industrializados brasileiros, como veículos e autopeças. Mas, no ano passado, a soja dominou porque a quebra de safra obrigou os exportadores argentinos a comprarem o grão brasileiro para honrar contratos externos. Em quinto lugar está o México, com 2,5% das vendas externas, em que dominam automóveis e veículos para transporte de mercadorias, que dividiram os embarques do ano passado também com a soja.

Mas há espaço a conquistar. O Brasil tem posição modesta entre os fornecedores dos dez principais importadores globais, com exceção da China. No mercado chinês, subiu do nono ao sétimo lugar no ano passado, representando 4,9% das importações de Pequim e mais da metade do saldo comercial brasileiro, com US\$ 51,2 bilhões. Nos demais está abaixo da 14ª posição. No mercado americano, o Brasil caiu para o 18º lugar entre os fornecedores e teve déficit de US\$ 1 bilhão. Com a estratégia de depender menos das importações chinesas, os EUA alcaram o México ao lugar de primeiro maior fornecedor, posto antes ocupado pela China. Os mexicanos se beneficiam da proximidade geográfica e do acordo comercial USMCA, mas o Brasil também tem espaço para crescer mais na pauta de importações dos EUA. É uma oportunidade de ampliar negócios e diversificar destinos de exportação.

Para atingir uma posição relevante nos principais mercados globais, o Brasil precisa também reforçar a competitividade em outras áreas, além do minério de ferro, petróleo, grãos e carnes, que responderam por 37,2% das exportações brasileiras em 2023, segundo dados da Secex. A fatia sobe para 45,9% se a lista for ampliada e incluir açúcar e milho, outras commodities.

O Brasil tem dificuldades para crescer nos demais mercados importantes por não ser competitivo nos bens que eles demandam. O ponto fraco é a oferta de produtos industriais, como componentes das cadeias globais de produção, área em que, em geral, o país está longe de ser competidor, com exceção de algumas bolhas, como aeronaves regionais. Em mercados em que a indústria é mais dinâmica e demanda componentes de terceiros, a participação do Brasil está em queda ou estagnada. Na Coreia do Sul, por exemplo, mantém 1,1% nos dois últimos anos, e, na Alemanha, 0,6%. Alguns especialistas, como Lia Valls Pereira, do FGV/lbre, veem com opção buscar uma diversificação nas próprias cadeias de commodities. Trata-se de um caminho para tentar obter maior valor agregado em áreas nas quais o Brasil já é competitivo.

Nem tudo é tecnologia. O avanço da <u>reforma</u> <u>tributária</u> tende a ajudar, ao contribuir para a melhora da produtividade da economia e a competitividade da indústria. Além disso, esforços diplomáticos podem auxiliar na abertura de nmercados. Há espaço para a expansão em setores que dependem mais de criatividade e inovação, como moda, calçados e cosméticos. Não se pode, porém, abrir mão de aproveitar as vantagens competitivas.

Site:

https://valor.globo.com/opiniao/noticia/2024/02/20/saldo-comercial-e-recorde-mas-ha-espaco-para-crescer.ghtml

Reoneração, só em 2025, diz líder

LUANA PATRIOLINO VITÓRIA TORRES* * Estagiária sob a supervisão de Edla Lula

O senador Randolfe Rodrigues (sem partido -AP), líder do governo no Congresso, disse, ontem, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (MP) deve "bater o martelo" a respeito da Medida Provisória 1.202/2023, que trata da reoneração da folha de pagamentos, ainda nesta semana.

A decisão deve ocorrer após o chefe do Executivo se reunir com os líderes e ministros da articulação política sobre o tema.

Randolfe e o senador Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado, se reuniram ontem com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para tratar da pauta econômica.

Enviada ao Legislativo no fim de dezembro, a MP traz de volta a cobrança da contribuição previdenciária de 17 setores da economia, extingue a alíquota reduzida da contribuição previdenciária a municípios com menos de 142,6 mil habitantes, revoga os benefícios concedidos à área de eventos por meio do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado em valores superiores a R\$ 10 milhões.

"Nós temos avançado em um entendimento sobre os temas relativos à desoneração serem encaminhados por projeto de lei em regime de urgência. O presidente (Lula) deve chamar a todos nós, deve chamar também o ministro (Fernando) Haddad esta semana para bater o martelo em relação a esse tema e encaminhar o projeto de lei em regime de urgência relativo à reoneração", afirmou o político a jornalistas.

A ideia, segundo o parlamentar, é de que os trechos que tratam da reoneração da folha das empresas e dos municípios sejam retirados da MP e introduzidos em um projeto de lei a ser enviado ao Congresso em regime de urgência.

Uma nova MP seria editada contendo apenas os itens que tratam do Perse, do qual, segundo Randolfe, o governo não abre mão, e da compensação.

"Eu arriscaria dizer que, nesta semana, nós deveremos ter já os encaminhamentos em relação ao projeto de lei autônomo, uma MP retirando esse tema da desoneração da MP 1202 e a consequente

instalação da comissão", destacou Randolfe.

O líder também admitiu a possibilidade de que a reoneração passe a valer apenas a partir de 2025. Segundo ele, é "quase natural" que, com a retirada do tema da reoneração da MP 1.202 e seu encaminhamento em forma de projeto de lei com regime de urgência, "a reoneração, na prática, fique suspensa de ser inaugurada já neste ano de 2024".

"Então, é óbvio, e o próprio ministro tem conversado com todos os setores da economia voltados a esse tema. Por óbvio, o projeto deverá incluir o marco do começo da reoneração, que obviamente ficaria aí para o ano próximo", completou Randolfe.

Política industrial O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, admitiu ontem, em fala a empresários, que para a nova política industrial deslanchar no país, será necessário superar barreiras, como o custo Brasil. Em encontro promovido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Alckmin apontou que "o Brasil ficou caro, antes de ficar rico".

"A política industrial, por melhor que seja, não vai resolver tudo sem uma boa macroeconomia e sem redução do custo Brasil. Não há mágica. Mas estamos avançando, se considerarmos juros, câmbio e impostos", afirmou. Segundo o ministro, "o câmbio está competitivo.

Os juros são muito altos, mas estão em queda. E a reforma tributária vai ajudar, porque vai simplificar, reduzir custo, desonerar completamente investimento e exportação".

"É um país caro e é caro para exportar, tem dificuldade para exportar, a não ser produto primário. Tem que reduzir custo Brasil, melhorar a produtividade e competitividade", enfatizou".

Desenrola para empresas pode atender 8 milhões

EDUARDO LAGUNA

Pelo menos 6 milhões de microempreendedores individuais, além de outros 2 milhões de pequenas empresas que recolhem <u>impostos</u> pelo regime de tributação do Simples Nacional, poderão se beneficiar do programa de renegociação de dívidas que está sendo preparado pelo governo, disse ontem o ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França.

França, que participou da reunião do conselho superior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), convocada para tratar de temas das micro, pequenas e médias indústrias, disse que as dívidas dessas companhias se referem tanto a passivos com bancos como a atrasos no pagamento de **impostos** ao governo.

"Pode chegar a 8 milhões de eventuais beneficiados", disse França em sua passagem pela sede da Fiesp.

REGRAS. A intenção do governo é lançar até o mês que vem a versão para pessoas jurídicas do Desenrola Brasil, programa que já beneficiou 12 milhões de pessoas com descontos médios de 85% na renegociação de um total de R\$ 35 bilhões em dívidas que estavam em atraso. França disse que muitas empresas vão aderir caso as vantagens do novo programa sejam parecidas com as oferecidas para as pessoas físicas.

Das microempresas e empresas de pequeno porte que, durante a pandemia, recorreram à linha de crédito emergencial do governo, entre 7% e 8% estão hoje inadimplentes em razão da elevação dos juros no período.

Este é um dos públicos-alvo do novo Desenrola. "Muita gente se machucou nesses empréstimos", disse França.

Para a arrancada do programa, o ministro conta com aproximadamente R\$ 8 bilhões em recursos que tinham sido liberados para o Desenrola das famílias, mas que já foram devolvidos por pessoas que decidiram quitar suas dívidas à vista, sem parcelamento.

O montante, explicou, pode servir para compor um

fundo que vai garantir não apenas as renegociações do Desenrola como também linhas a taxas mais baixas a pequenas empresas. A meta, disse França, é oferecer aos pequenos empreendedores taxas próximas às concedidas a pequenos produtores rurais no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): 6% ao ano.

Ao conselho da Fiesp, o ministro assegurou que a Fazenda é simpática à ideia de um programa de renegociação de dívidas a empresas, já que existe lastro financeiro para a iniciativa.

A intenção é que, ao regularizarem seus débitos, os empreendedores tenham condições de voltar a contratar crédito e, assim, investir.

Segundo França, cada bilhão do fundo garantidor pode alavancar R\$ 10 bilhões em créditos de bancos a pequenos empreendedores, ou R\$ 40 bilhões se a operação acontecer por meio de cooperativas. "Para iniciar, o que tem hoje é suficiente."

Veto de R\$ 5,6 bi a emendas é "fundamental", diz líder

O líder do governo federal no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), afirmou nessa segundafeira (19) que "é fundamental a manutenção" do veto de R\$ 5,6 bilhões a emendas parlamentares. A afirmação foi feita depois de reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para tratar da pauta legislativa do governo federal para este ano.

"O governo mantém posição [de manutenção] em relação ao veto", disse o senador a jornalistas na saída do Ministério da Fazenda. "Dentro do esforço fiscal, é fundamental a manutenção desse veto."

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vetou as emendas no fim de janeiro, ao sancionar o Orçamento de 2024. A decisão causou atritos entre o governo federal e parte dos parlamentares. Nesta terça-feira (19), a Comissão Mista de Orçamento (CMO) deve se reunir para debater os vetos.

Randolfe, após o encontro com Haddad, também afirmou que o "governo mantém a mesma linha, de perseguir o déficit [primário] zero" neste ano, conforme estabelecido pelo arcabouço fiscal. Ele destacou a importância de não "brincar com as contas públicas" na primeira metade de 2024. Já na segunda metade do ano, de acordo com o senador, haverá "margem maior" fiscal, por causa do provável início de corte dos juros nos Estados Unidos.

"Não podemos brincar com as contas públicas no primeiro semestre", disse. "Chegando ao segundo semestre, os juros do Federal Reserve (banco central americano) deverão ter um impacto positivo na nossa economia, e teremos margem maior."

Em outra frente, o senador disse que Lula deve realizar reunião nesta semana para decidir sobre o encaminhamento do projeto de lei (PL) em regime de urgência que trata da reoneração de 17 setores intensivos em mão de obra: "O presidente deve chamar todos nós e o ministro Haddad nesta semana."

Segundo Randolfe, o governo federal tem "avançado nos entendimentos" a respeito do encaminhamento do tema por um PL em regime de urgência. Já os outros temas que fazem parte da medida provisória (MP) 1202, como o Programa Emergencial de Recuperação do Setor de Eventos (Perse), devem continuar a ser tratados por meio da própria MP.

"Há um acordo muito bem construído nesse sentido com presidentes do Congresso", disse.

O sistema de desoneração da folha permite que as empresas de alguns setores intensivos em mão de obra substituam a contribuição de 20% sobre salários por uma alíquota de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. Segundo empresários e sindicalistas, esse modelo contribui para a geração de empregos, pois reduz custos com contratações.

No fim do ano passado, o Congresso aprovou a extensão da desoneração da folha até 2027. O presidente Lula, no entanto, vetou e editou uma medida provisória para retomar a cobrança de **tributos** sobre a folha de pagamento dos 17 setores, o que causou um desgaste entre Executivo e Legislativo. Congressistas pressionaram o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a devolver a proposta do governo. Para evitar um atrito ainda maior, opresidente do Senado construiu a solução junto ao ministro da Fazenda e contou com o aval de Lula.

Site: https://valor.globo.com/virador/#/edition/187793

Índice do BC, considerado prévia do PIB, fecha 2023 com alta de 2,45%

RENAN MONTEIRO renan.monteiro@bsb.oglobo.com.br BRASÍLIA -

O Banco Central do Brasil informou ontem que o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (<u>PIB</u>), registrou alta de 2,45% em 2023. Ao considerar apenas o mês de dezembro, o indicador do BC mostrou expansão de 0,82%.

O número veio acima da projeção de mercado, de 0,75%.

Outro parâmetro é o crescimento trimestral. No balanço de outubro, novembro e dezembro do ano passado, o IBC-Br subiu 0,22%.

O IBGE divulgará o **PIB** fechado de 2023 no mês que vem. A estimativa de crescimento da equipe econômica está em 3%. O mercado financeiro vê alta próxima de 2,92%, com influência da desaceleração nos dois últimos trimestres do ano.

O resultado do primeiro semestre foi puxado pelo crescimento do agro, que tem período sazonal de alta nos primeiros meses do ano. Até setembro, último balanço do IBGE, a agropecuária cresceu 18,1% na comparação com mesmo período de 2022. Na mesma base, o setor industrial teve elevação de 1,2% e a área de serviços acelerou em 2,6%.

-Em 2023, o ápice do nível de atividade foi atingido em abril (alta de 1,3% em relação ao mês anterior). No segundo semestre do ano, a taxa média mensal de crescimento ficou em apenas 0,12% e contrasta com a taxa média mensal de crescimento de 0,5% verificada no primeiro semestre do ano - explica Carla Argenta, economista- chefe da CM Capital.

A metrologia do IBGE é mais abrangente. O Banco Central verifica apenas o volume da produção da agropecuária, da indústria e do setor de serviços, além dos **impostos** sobre a produção. O lado da demanda da população não é considerado.

SURPRESAS POSITIVAS Já o indicador do IBGE mostrou que no acumulado em 12 meses até setembro de 2023, a despesa de consumo das famílias cresceu 3,7% e a de consumo do governo, 1%.

-Os dados são animadores, principalmente em dezembro, com o Natal (afetando positivamente o setor de serviços, por exemplo). Percebemos que dezembro e janeiro foram meses bons para a economia e vão surpreender, puxados por serviços e pela indústria, que começa a se recuperar - avalia Piter Carvalho, economista-chefe da Valor Investimentos.

Para o economista André Perfeito, fatores como aumento da massa salarial, queda de juros, aumento das operações de crédito para pessoas físicas e saldos expressivos na balança comercial devem ajudar o crescimento da economia em 2024. Por ora, os agentes do mercado financeiro apostam em alta de 1,6% na atividade neste ano. O governo vê aumento de 2,2%, de acordo com a Secretaria de Política Econômica (SPE), comandada por Guilherme Mello.

-Alguns elementos vêm construindo o resultado positivo, como a redução da Taxa Selic; o programa Desenrola, melhorando o índice de endividamento; e a expectativa de mais investimentos e (continuidade na) queda de juros - diz Denis Medina, economista e professor da Faculdade do Comércio.

No fim de janeiro, o BC reduziu a Selic de 11,75% para 11,25%. No texto, o BC manteve a indicação de que cortará a taxa básica em meio ponto nas próximas duas reuniões. Com isso, os juros cairiam para 10,25% já em maio.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo

Em 2023, atividade econômica teve alta de 2,45%

Agência Brasil

A atividade econômica brasileira registrou alta em 2023, de acordo com informações divulgadas nesta segunda-feira (19) pelo Banco Central (BC). O índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) subiu 2,45% no ano, resultado menor que em 2022, quando a alta foi de 2,77%.

No último trimestre do ano passado, houve aumento de 0,22% no IBC-Br, uma recuperação parcial em relação ao trimestre anterior (julho a setembro), quando houve queda de 0,64% de acordo com dados dessazonalizados (ajustados para o período). Em comparação ao trimestre de outubro a dezembro de 2022, a alta foi de 1,8% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais).

Para o mês de dezembro, o resultado do IBC-Br foi um aumento de 0,82%, atingindo 147,63 pontos. Na comparação com o mesmo mês de 2022, houve crescimento de 1,36% (também sem ajuste para o período).

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica do país e ajuda o BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 11,25% ao ano. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade de setores da economia - indústria, comércio e serviços e agropecuária -, além do volume de **impostos**.

A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de <u>inflação</u>. Quando o Comitê de Política Monetária do BC aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas ajudam a redução da <u>inflação</u>, mas também podem dificultar a expansão da economia.

Site:

https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index. jsp?serviceCode=login&edicao=132506#page/6

Em 2023, prévia do PIB alcança 2,45%

FERNANDA STRICKLAND RAPHAEL PATI* * Estagiário sob a supervisão de Edla Lula

O Banco Central (BC) aponta que a atividade econômica no Brasil cresceu 2,45% em 2023.

O Índice de Atividade Econômica do BC (IBC-Br), divulgado ontem pela autoridade monetária, revela que, apesar do avanço, o ritmo de crescimento desacelerou em relação a 2022, quando houve uma melhora ainda mais intensa, de 2,77%.

O indicador é considerado a "prévia do Produto Interno Bruto (PIB)", uma vez que os dados oficiais do PIB - o conjunto de bens e serviços produzidos no país durante um período - são divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IBC-Br é usado pelo BC para monitorar o ritmo da atividade econômica no Brasil.

De novembro para dezembro, o índice de atividade calculado pelo BC passou de 146,43 pontos para 147,63 pontos na série dessazonalizada.

O resultado é o pior desde abril do ano passado, quando o indicador pontuou 148,93.

Acima do esperado "O IBC-Br do ano veio melhor que o esperado pelo mercado, e o grande ponto de destaque foram as variações positivas em quase todos os setores da economia, exceto o varejo, que ainda colhe consequências da elevada taxa de juros. Acredito que boa parte do resultado positivo acabou sendo ancorado com o arrefecimento da **inflação**", ressalta o analista da Ouro Preto Investimentos, Sidney Lima.

Na visão do CEO da Box Asset Management, Fabrício Gonçalvez, o resultado do índice pode trazer mais confiança ao mercado. "O resultado acima das expectativas pode aumentar a confiança dos investidores na economia brasileira, refletindo-se em um maior apetite ao risco e aumento dos investimentos", comenta.

O intervalo das estimativas feitas pelos analistas de mercado ia de alta de 0,10% a crescimento de 1,70%. Já na comparação entre os meses de dezembro de 2023 e de 2022, houve crescimento de 1,36% na série sem ajustes sazonais.

Esta série registrou 144,13 pontos no último mês do ano passado, o melhor desempenho para o mês

desde 2014, quando ficou em 145,48 pontos.

O indicador de dezembro ficou bem acima da mediana de avanço de 0,55%, na comparação com o mesmo mês do ano anterior, segundo pesquisa do Projeções Broadcast. As expectativas coletadas no levantamento variavam de queda de 0,40% à elevação de 2,90%.

Recuperação O economista Vinícius do Carmo lembra que o IBC-Br é uma ferramenta crucial para compreender o ritmo de crescimento da economia brasileira.

O índice funciona como uma estimativa preliminar do **PIB** e considera uma extensa variedade de indicadores econômicos.

Para o economista, os dados divulgados nesta segunda sugerem uma recuperação econômica, refletida também na comparação com o mesmo período do ano anterior.

"No entanto, o recuo no último trimestre de 2023 pode sinalizar uma perda de fôlego neste processo. Isto é, até aqui a economia brasileira tem se recuperado com mais vigor do que boa parte dos analistas esperava, contudo este fôlego parece que está se esgotando e o crescimento esperado se dará cada vez a taxas menores", avalia o economista.

Incerteza Para o doutor em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Benito Salomão, mesmo sendo considerado a "prévia do PIB", ainda é cedo para afirmar que o resultado divulgado pelo Bacen seja, de fato, próximo ou equivalente ao dado real da atividade economia brasileira em 2023. Ele acredita que só será possível ter certeza do valor real do PIB brasileiro, no mês de maio, de acordo com o calendário tradicional do IBGE, que divulga os dados.

"É lógico que nós ainda temos que ver como que o PIB vai se comportar, mas é um bom crescimento para a economia brasileira, que reflete, em grande medida, esse bom momento que a economia vem passando. Quando os dados dos primeiros meses de 2024 começarem a ser divulgados, poderemos ver como que a economia vai performar", avalia o doutor.

O Banco Central também revisou dados do IBC-Br na margem, na série com ajuste. Para novembro, o indicador passou de +0,01% para +0,09%. O resultado de outubro passou de -0,18% para +0,05%, enquanto

o de setembro passou de -0,03% para +0,03%. O indicador de agosto passou de -0,68% para -0,57%.

Em relação a julho, passou de +0.36% para +0.31%. O resultado de junho, por sua vez, passou de +0.33% para +0.26%.

"O resultado acima das expectativas pode aumentar a confiança dos investidores na economia brasileira, refletindo-se em um maior apetite ao risco e aumento dos investimentos" Fabrício Gonçalves, CEO da Box Asset Management

"Prévia do PIB", indicador do Banco Central tem alta de 2,45% em 2023

EDUARDO RODRIGUES BRASÍLIA

A economia brasileira avançou 2,45% em 2023, de acordo com o Índice de Atividade do Banco Central (IBC-Br), conhecido como "prévia do Produto Interno Bruto (PIB)". De acordo com o BC, houve uma expansão de 0,82% da economia em dezembro, na série livre de efeitos sazonais. O IBC-Br serve como um parâmetro antecedente para avaliar o ritmo da economia ao longo dos meses.

A expansão anual de 2,45% do indicador ficou acima da mediana das expectativas coletadas pelo Projeções Estadão/ Broadcast, de avanço de 2,3% - o intervalo varia de alta de 2,2% a 3%. A projeção atual do Banco Central para a economia em 2023 é de crescimento de 3%, conforme o Relatório Trimestral de Inflação (RTI) de dezembro. A equipe econômica do Ministério da Fazenda também projeta expansão de 3% para o PIB no ano passado.

Com o dado de dezembro, no último trimestre do ano passado, o indicador do BC avançou 0,22% ante o terceiro trimestre, e 1,8% na comparação anual, já com ajuste sazonal.

"A atividade econômica brasileira ganhou tração nos últimos meses (de 2023), impulsionada principalmente pelo consumo das famílias", disse o economista da XP Rodolfo Margato. "A nosso ver, a solidez do mercado de trabalho e a melhoria gradual das condições de crédito continuarão a sustentar a demanda interna neste ano." REVISÃO PARA CIMA. Na publicação de ontem, o BC revisou os últimos dados do IBC-Br na margem: para novembro, o indicador passou de +0,01% para +0,09%; o resultado de outubro subiu de -0,18% para +0,05%, enquanto o de setembro passou de -0,03% para +0,03%.

O crescimento de 0,82% do indicador em dezembro ante novembro, ligeiramente acima da expectativa do mercado, associado a essa revisão na série histórica, melhorou a expectativa para 2024, significando um impulso favorável à expansão do <u>PIB</u> no ano, avalia o economista Hélcio Takeda, da Pezco. Segundo ele, isso traz um viés de alta à sua projeção de crescimento da economia para este ano, de 2%.

"Dá impressão de que estamos caminhando para a recuperação da atividade econômica, embora não

vejamos um crescimento que supere o de 2023", disse o economista, salientando que os dados divulgados ontem divergiram do cenário da Pezco para o quarto trimestre do ano passado.

A instituição via uma queda de 0,15% e o resultado foi de crescimento de 0,22%. Com isso, o economista ajustou a projeção para o <u>PIB</u> do quarto trimestre de 2023, de alta de 0,20% para 0,30%. Para 2023, a projeção segue de crescimento de 3,2% para o **PIB**.

ESTABILIDADE. Para o economista- chefe do banco BMG, Flavio Serrano, o crescimento de 0,82% do IBC-Br em dezembro e as revisões para cima nos meses anteriores não mudam o fato de que a economia brasileira ficou praticamente estável ao longo do segundo semestre de 2023.

"Em função desse crescimento na margem em dezembro, havia uma melhor expectativa para o primeiro trimestre de 2024, mas os dados de atividade de janeiro até aqui parecem indicar que essa alta de dezembro vai ser devolvida em seguida", disse Serrano.

A projeção do BMG, por ora, é de crescimento de 0,2% para o <u>PIB</u> do primeiro trimestre de 2024. No cenário do banco, uma recuperação mais consistente da atividade doméstica deverá acontecer somente a partir da passagem do segundo para o terceiro trimestre, à medida que houver melhora nas condições financeiras e de crédito.

"DISTANTES DO NORMAL". Economista- chefe para América Latina da consultoria britânica Pantheon Macroeconomics, Andres Abadia diz que o IBCBr de dezembro indica um desempenho ainda positivo da economia no quarto trimestre, o que abre caminho para que a atividade melhore ao longo da primeira metade deste ano, amparada pela **inflação** baixa, pelo mercado de trabalho relativamente resiliente e por melhores condições para as principais exportações do Brasil.

Apesar disso, ele destaca que os dados disponíveis de indicadores deste início de ano apontam para um desempenho mais fraco da atividade no curtíssimo prazo. "As condições estão distantes do normal e uma normalização adicional da política monetária será necessária", afirmou Abadia.

Indicadores

0,22% foi a taxa de expansão acumulada pelo IBC-Br no último trimestre do ano passado, depois das últimas atualizações realizadas pelo Banco Central

3% é a taxa que o Banco Central e o Ministério da Fazenda projetam para o crescimento da economia brasileira em 2023

Para Fazenda, País pode crescer até 2,5% ao ano sem pressionar inflação

LUIZ GUILHERME GERBELLI BRASÍLIA

A equipe do Ministério da Fazenda avalia que o Produto Interno Bruto (PIB) potencial do Brasil - a capacidade de o País crescer sem gerar desequilíbrios, como a inflação - oscila na faixa entre 2% e 2,5%.

O diagnóstico da Fazenda é, portanto, de um cenário com espaço para crescimento econômico e fortalecimento do mercado de trabalho, sem que isso possa representar uma trava no ciclo de afrouxamento monetário (corte de juros) conduzido pelo Banco Central (BC). Desde agosto do ano passado, a taxa básica de juros (Selic) recuou de 13,75% ao ano para 11,25% ao ano.

"A gente já provou nos últimos anos que pode crescer acima de 2%, 2,5% sem gerar pressão inflacionária", afirma Guilherme Mello, secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda. "Você ainda vê muita ociosidade, seja no mercado de trabalho, seja na estrutura produtiva. Tem possibilidade de ocupar isso e crescer sem gerar pressão inflacionária." Esse caminho apontado pela Fazenda, porém, não é consenso.

O grupo de analistas mais preocupado com números recentes da **inflação** avalia que a alta de preços do setor de serviços deve começar a refletir a situação de baixo desemprego - o que pode, no limite, colocar um freio no ciclo de corte de juros promovido pelo BC.

Em 2024, a Secretaria de Política Econômica (SPE), da Fazenda, projeta que o crescimento econômico do País será de 2,2%. O número é um pouco acima da mediana do mercado expressa no relatório Focus, do Banco Central, que é 1,6% - embora alguns economistas já elevem essa previsão para a casa de 2%

Para a **inflação**, a previsão da SPE é de 3,55% em 2024, pouco abaixo do consenso de mercado no Focus (3,82%).

DEBATE. Com o crescimento econômico surpreendendo nos últimos anos, o debate sobre o tamanho do <u>PIB</u> potencial do Brasil passou a fazer parte entre os economistas do setor privado. Uma parte diz que o País conseguiu ampliar a sua

capacidade de crescimento sem gerar desequilíbrios por causa das reformas que foram feitas nos últimos anos.

"Trabalho com a hipótese de que a taxa de crescimento do <u>PIB</u> potencial nunca foi tão baixa como o mercado achou que era, de 1% ou 1,5%", afirma Mello, que ressalta ainda a mudança enfrentada pela estrutura do setor de serviços com a pandemia de covid-19. "É um setor que mudou muito.

Há uma oferta diferente.

São vários os fatores que podem explicar por que o Brasil pode crescer mais sem gerar pressão inflacionária." Como o Estadão mostrou ontem, entre 2024 e 2033, por exemplo, o crescimento médio do Brasil deverá ser de 2,4% nas contas da consultoria Tendências.

Analistas dizem que baixa produtividade, fraco investimento e educação de má qualidade são restrições a um maior crescimento do Brasil e que não há uma agenda clara para atacar os problemas enfrentados.

"Você ainda vê muita ociosidade, seja no mercado de trabalho, seja na estrutura produtiva. Tem possibilidade de ocupar isso e crescer sem gerar pressão inflacionária" Guilherme Mello Secretário de Política Econômica

Inflação foi maior para família de baixa renda

I DANIELA AMORIM

A alta nos preços dos alimentos em janeiro pressionou mais a **inflação** percebida pelas famílias de baixa renda, enquanto a queda nas tarifas aéreas gerou alívio para os mais ricos. Os dados são do Indicador Ipea de **Inflação** por Faixa de Renda, divulgado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O indicador mostra que a <u>inflação</u> acelerou de uma alta de 0,61% em dezembro para 0,66% em janeiro para o segmento familiar de renda muito baixa. Para o grupo de renda mais alta, houve desaceleração do índice, de 0,62% em dezembro para alta média de 0,04% em janeiro.

Em janeiro, o principal foco inflacionário para as classes de rendas mais baixas veio dos alimentos para consumo no domicílio, com as altas dos cereais (6,8%), tubérculos (11,1%), frutas (5,1%) e óleos e gorduras (2,1%). O gasto das famílias com alimentos pesa mais no orçamento dos mais pobres do que no dos mais ricos, lembra o Ipea.

Atividade em dezembro ganha força e traz mais ânimo para 2024, indica BC

Marcelo Osakabe, Luiz Fernando Fiagli, Gabriel Shinohara e Estevão Taiar

Após passar a maior parte do segundo semestre sem brilho, a atividade econômica no país voltou a ganhar ritmo na reta final de 2023. O desempenho, inclusive, disparou alguns ajustes de projeção entre economistas para o desempenho da economia neste ano.

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), um termômetro do **PIB**, apontou alta de 0,82% em dezembro, na comparação dessazonalizada com novembro.

Em relação a dezembro de 2022, houve avanço de 1,36%.

O resultado na comparação com novembro veio em linha com a mediana de 26 projeções colhidas pelo Valor Data, de 0,8%. Já o desempenho em relação a dezembro de 2022 surpreendeu para cima - o ponto médio das estimativas era de 0,5%, diferença que pode ser atribuída, ao menos em parte, às revisões de meses anteriores Para o ano de 2023, o IBC-Br apontou alta de 2,45%. Por razões metodológicas, o desempenho da economiza calculado pelo BC mantém certa distância do PIB oficial, estimado pelo IBGE e que será conhecido na próxima semana. Para este, as projeções dos analistas rondam os 3,0%.

Com o resultado de dezembro, o IBC-Br interrompe sequência de três virtuais estabilidades e volta ao maior patamar desde a máxima da série histórica, alcançada em abril, destaca Caio Napoleão, economista da MCM Consultores. Ele pondera ainda que a média móvel trimestral subiu 0,3%, o melhor resultado nesta métrica também desde abril.

"A economia ganha tração novamente, mas não deve ser ajudada pela safra, que deve apresentar queda em relação ao ano passado. Pode vir algum impulso da queda de juros e da inadimplência, o que beneficia o consumo das famílias", diz. "Setores como bens de consumo e bens de capital, que são sensíveis ao crédito, devem se sair melhor." Para Luis Otávio Leal, economista-chefe da G5 Partners, o crescimento de 1,1% na produção industrial do Brasil em dezembro foi um dos fatores que puxaram para cima o IBC-Br de dezembro.

"A gente está com 1,2% de crescimento para o PIB industrial do quarto trimestre e a gente acha que esse bom desempenho deve continuar ao longo de 2024." Após o dado, o Banco Inter revisou sua projeção para o PIB de 2023 de 2,9% para 3,1%. "É uma surpresa a atividade mostrar essa resiliência, um crescimento, mesmo com um aperto monetário maior do que se esperava", nota a economista-chefe do banco, Rafaela Vitoria.

Outra instituição que ajustou projeções foi o UBS BB. O banco agora vê o <u>PIB</u> do quarto trimestre crescendo 0,2% na comparação trimestral e revisou o dado para 2023 de 2,9% para 3,0%. A projeção para 2024 também foi alterada, de 1,4% para 2,0%.

"Notamos que a performance melhor que o esperado de novembro e dezembro veio principalmente da indústria e dos serviços.

Sobre o último, no entanto, notamos que o avanço pode representar apenas uma recuperação frente a quedas anteriores", escrevem os economistas do UBS BB.

A XP Investimentos também vê continuidade desta melhora no começo deste ano. A sua projeção para o crescimento de 2024, atualmente em 1,5%, tem viés positivo, especialmente pela força do consumo das famílias, afirma o economista Rodolfo Margato.

"É uma surpresa a atividade mostrar essa resiliência" Rafaela Vitoria

Site: https://valor.globo.com/virador/#/edition/187793

Preço de alimento pesa, e inflação acelera para mais pobres, diz Ipea

Lucianne Carneiro

Se a <u>inflação</u> oficial do país desacelerou entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, as famílias mais pobres sentiram o peso da alta mais intensa dos preços de alimentos e sentiram aceleração da <u>inflação</u>. O Indicador Ipea de <u>Inflação</u> por Faixa de Renda, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mostrou que a <u>inflação</u> foi mais alta em janeiro que em dezembro para as duas classes de renda mais baixa, enquanto as outras quatro classes de renda tiveram resultado menor no primeiro mês de 2024.

Enquanto alimentos foram os vilões para os mais pobres, passagens aéreas interromperam a alta e caíram em janeiro, o que ajudou os mais ricos. No segmento de renda alta (renda domiciliar maior que R\$ 21.059,92), os preços ficaram quase estáveis em janeiro (0,04%), ante 0,62% em dezembro.

Mesmo com a aceleração no mês de janeiro, as famílias de renda mais baixa são as que têm menor alta da **inflação** no resultado em 12 meses, de 3,47%. Já a maior taxa de **inflação** em 12 meses está no segmento de renda alta (5,67%). O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos 12 meses até janeiro é de 4,51%.

Nas famílias de famílias de renda muito baixa (renda domiciliar menor que R\$ 2.105,99, a preços de janeiro de 2024), a <u>inflação</u> foi de 0,61% em dezembro a 0,66% em janeiro. No grupo de renda baixa (entre R\$ 2.105,99 e R\$ 3.158,99), passou de 0,55% para 0,59%, respectivamente.

Além da renda alta, outras três classes viram a **inflação** desacelerar na passagem entre dezembro e janeiro, como observado no IPCA como um todo, que foi de 0,56% em dezembro a 0,42% em janeiro.

Nas famílias de renda médiabaixa (entre R\$ 3.158,99 e R\$ 5.264,98), a **inflação** passou de 0,56% em dezembro para 0,49% em janeiro, enquanto nas de renda média (entre R\$ 5.264,98 e R\$ 10.529,96) as taxas foram de 0,52% e 0,37%, respectivamente.

No grupo de renda média-alta (entre R\$ 10.529,96 e R\$ 21.059,92), a **inflação** desacelerou de 0,51% em dezembro para 0,38% em janeiro.

"O principal foco inflacionário para as classes de rendas mais baixas veio de alimentos e bebidas, refletindo a alta dos preços dos alimentos no domicílio, especialmente cereais (6,8%), tubérculos (11,1%), frutas (5,1%) e óleos e gorduras (2,1%)", afirmou a técnica do Ipea Maria Andreia Parente Lameiras, responsável pelo indicador.

Site: https://valor.globo.com/virador/#/edition/187793

Monitor do PIB também ficou positivo

O Monitor do <u>PIB</u>-FGV aponta crescimento de 3% da atividade econômica em 2023. Na análise das séries livres de efeitos sazonais, a economia cresceu 0,1% no quarto trimestre, em comparação ao terceiro e, 0,6% em dezembro, frente a novembro. O desempenho foi impulsionado pela agropecuário, de acordo com a Fundação Getulio Vargas (FGV).

" Aproximadamente 30% do crescimento de 3% da economia deveu-se diretamente a esta atividade, em particular ao desempenho da soja na região centro-sul do País. Esse contexto mostra forte concentração setorial e regional e evidencia que o crescimento econômico não foi sentido de modo uniforme no País. Devido ao agronegócio, o efeito do excelente desempenho agropecuário no ano se estendeu para outras atividades econômicas, o que potencializou sua influência na economia, afirma a coordenadora da pesquisa, Juliana Trece.

Segundo a especialista, cabe também destaque para o desempenho positivo da indústria e do setor de serviços em 2023. "Nos serviços, o crescimento foi generalizado, padrão diferente do observado na indústria. Atividades industriais relevantes para impulsionar a economia, como a transformação e a construção retraíram em 2023", diz.

Pela ótica da demanda, o consumo e as exportações cresceram a taxas acima do <u>PIB</u> (3,2% e 9,5%, respectivamente), porém a formação bruta de capital fixo apresentou queda, o que contribuiu para a redução da taxa de investimentos do País.

Na análise trimestral, o <u>PIB</u> apresentou, na série com ajuste sazonal, crescimento de 0,1% no quarto trimestre, em comparação ao terceiro. Na análise interanual, o crescimento do <u>PIB</u> foi de 2,3% no quarto trimestre de 2023.

Na análise mensal, o <u>PIB</u> apresentou crescimento de 0,6% em dezembro, na comparação com novembro. Na comparação interanual o resultado do <u>PIB</u> de dezembro foi de crescimento de 2.1%.

Consumo - O consumo das famílias cresceu 3,2% em 2023. O consumo de serviços foi o principal responsável por esse crescimento, apesar de ter apresentado perda de força ao longo do ano. O consumo de produtos não duráveis também teve uma contribuição expressiva para esse resultado positivo, com crescimento de 3,6%, mantendo-se estável ao longo do ano. Por fim, o consumo de bens duráveis

cresceu desde meados do ano, fechando 2023 com 3,8%.

Investimentos - A formação bruta de capital fixa caiu 3,4% em 2023. O desempenho de máquinas e equipamentos preocupa, pois vem acumulando quedas ao longo do ano e fechou com retração de 8,5% no ano, de acordo com a FGV. A construção também contribuiu negativamente para esse resultado, com queda de 0,5%.

Valores - Em termos monetários, estima-se que o PIB de 2023, em valores correntes, alcançou a cifra de R\$ 10,740 trilhões. Em termos reais, nota-se continuidade da trajetória ascendente desde 2021 tendo sido o ano de 2023 o de maior valor de PIB real da série histórica. A partir deste resultado, o PIB per capita de 2023 foi de R\$52.611. Embora siga em ritmo crescente desde 2021, ainda está em nível inferior aos observados em 2013 e 2014. A taxa de investimento da economia foi de 18,1% em 2023. Além desta taxa ter se reduzido em 2022 e, novamente em 2023, segue abaixo da média histórica desde 2000 (19,2%).

Site: https://diariodocomercio.com.br/versao-impressa/

Sem alívio na conta de luz

ALVARO GRIBEL alvaro.gribel@oglobo.com.br BRASÍLIA -

O sistema elétrico brasileiro desafia a lei da oferta e da procura. Estudo do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) mostra que a oferta de energia no país crescerá quase o triplo do consumo nos próximos anos. Mas, ainda assim, não há garantia de que a conta de luz ficará mais barata.

De 2023 a 2028, a expectativa é que o consumo aumente cerca de 14,53 gigawatts (GW), o equivalente a uma usina de Itaipu, enquanto a capacidade instalada subirá 40,4 GW ou 178% a mais.

Em condições normais, o aumento da oferta levaria à redução da tarifa. O problema, apontam especialistas, é que o sistema elétrico brasileiro vem acumulando distorções que acabarão sendo pagas pelos consumidores.

Para 2024, a conta de luz do brasileiro deve subir, em média, 5,6% acima da **inflação**, segundo projeções da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Existem, basicamente, três explicações para esse cenário.

O primeiro aspecto é que parte das usinas que não puderem gerar energia no período terá que ser indenizada.

O segundo fator é o aumento da geração de fontes eólica e solar. De um lado, isso é benéfico por se tratarem de fontes de energia limpa, mas, por outro, são intermitentes, o que vai obrigar o acionamento de termelétricas, mais caras, nos momentos sem vento ou luz do sol.

DECISÃO DO "SÍNDICO" Além disso, o terceiro aspecto a levar em conta é o crescimento da chamada geração distribuída, na qual o consumidor produz a própria energia - principalmente com painéis solares nos telhados. Quanto mais gente adere ao modelo, menor a base de clientes das distribuidoras, que arcarão com custos e subsídios do sistema.

- Estamos vendo a triste consequência do excesso de intervenção que alimenta subsídios e outras distorções.

Com o aumento das fontes inflexíveis (que não podem ser acionadas e desligadas pelo operador), entre elas

solar e eólica, mas não só elas, outras fontes são deslocadas e impedidas de gerar. Elas já começaram a pedir indenizações - afirmou Edvaldo Santana, exdiretor da Aneel.

O sistema elétrico brasileiro foi desenhado como uma espécie de condomínio, em que o síndico é o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), e os inquilinos são as empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras. Com energia sobrando no sistema, o ONS terá que permitir que algumas usinas gerem energia, mas determinar que outras fiquem paradas. E essas que ficarão "paradas" terão que ser remuneradas pelos consumidores.

Esse cenário foi agravado porque diversas fontes receberam incentivos, principalmente via decisões no Congresso, e terão prioridade para gerar energia. Estarão sempre no primeiro lugar da fila do ONS. Foi assim com as fontes renováveis, como eólica, solar, geração distribuída, mas também com fontes poluentes, como termelétricas a gás nas regiões Norte e Nordeste.

Elas entram no sistema de forma "inflexível".

ÁGUA DESPERDIÇADA Uma das consequências dessa sobra de energia é que em 2023 o país bateu recorde de "energia vertida turbinável" pelas hidrelétricas, um jargão do setor elétrico que representa na prática a água que foi desperdiçada de propósito, sem passar pelas turbinas de geração. Isso acontece quando a afluência de água supera a demanda por energia. O percentual bateu em 13%, contra uma média na casa de 3%.

Segundo estudo do Instituto Acende Brasil, 9% do consumo de energia do país poderia ter sido atendido por essa fonte no ano passado.

Mesmo com energia de sobra, o IBGE apontou que a energia residencial medida pelo IPCA saltou 9,52% para os consumidores residenciais nesse ano.

A estimativa do Instituto Acende Brasil é que 6% da energia gerada pelas fontes solar e eólica também será "jogada fora" a partir de 2027.

- A geração distribuída cresceu de forma descontrolada.

E ela não pode ser cortada pelo ONS. Isso levará ao corte de outras fontes, o que irá trazer desequilíbrio

O GLOBO / RJ - ECONOMIA - pág.: 15. Ter, 20 de Fevereiro de 2024 ECONOMIA

para o sistema elétrico e aumento de custos - afirmou Claudio Sales, presidente do Acende Brasil.

Em 2023, a demanda por energia no país foi de 96,45 GW, para uma potência instalada de 214,8 GW. Em 2028, o consumo previsto será de 110,98 GW, para uma capacidade de geração de 255,2 GW.

Segundo Sales, do Acende Brasil, o descasamento entre oferta e demanda também foi agravado pela pandemia, que ajudou a frustrar as projeções de consumo no país.

- Estamos com uma sobre oferta estrutural. Nosso parque gerador foi planejado para uma carga (consumo) maior. Houve frustração muito grande, com a pandemia. Isso também influenciou - disse Sales.

O presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Sauaia, diz que o aumento da geração de energia no país, principalmente das fontes renováveis, atende a um desejo não só do país, mas também do setor, para que a matriz energética fique cada vez mais limpa.

SAÍDA PELA EXPORTAÇÃO Ele entende que uma das formas de se mitigar esse descasamento entre oferta e demanda é o Brasil conseguir aumentar a exportação de energia.

Países como Uruguai e Argentina já possuem linhas de transmissão conectadas ao Brasil, e recentemente a Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia, anunciou a construção de uma linha até a Bolívia. Sauaia diz que a demanda no país pode crescer acima do esperado, com o processo de eletrificação de vários segmentos da economia.

- A demanda vai crescer mais por conta da eletrificação dos transportes, a indústria também está trocando seus processos produtivos, de processamentos de matérias-primas, tudo por eletricidade em busca da redução de emissões - afirmou o presidente da Absolar.

Ele entende que é legítimo que o Congresso se envolva em políticas públicas relacionadas ao setor de energia, principalmente diante da necessidade de se combater o aquecimento global. Porém, acredita que medidas ligadas ao planejamento do setor devam ficar a cargo do Poder Executivo.

- Precisamos de marco legal para que existam incentivos, combustível limpo, perspectiva de segurança jurídica, regras claras, transparência, previsibilidade.

O problema é quando a gente começa a ver medidas

que têm relação com o planejamento do setor. Há um órgão específico para isso, a Empresa de Planejamento Energético, que é ligada ao Executivo, e não ao Legislativo - afirmou.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo